



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Fone (044) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ Nº 01.201.556/0001-09

DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2020.

SÚMULA: Revoga o Decreto Legislativo nº 009/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E A MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 29, INCISO XVII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVADAS AS REGRAS DELINEADAS NO ART. 107, INCISO XVI DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 009/2020, com efeitos *ex tunc*.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, em 23 de Setembro de 2020.

Ovídio Alves Teixeira

Presidente

José Roberto F. Cardoso

1º Secretário